



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 197, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA MARA TEREZA AQUINO FARIA, SERVENTE, CATEGORIA FUNCIONAL "A", O VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO III, DA LEI Nº 966/2011, POR TER COMPLETADO QUINZE ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARA TEREZA AQUINO FARIA, Servente, Categoria Funcional "A", valor correspondente a Tabela do Anexo III, da Lei nº 966/2011, por ter completando 15(quinze) anos de serviço na data retroativa a 27 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de março de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. da Administração